Ata da vigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Ferrugem, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Dete Pavoni, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Polaco, Stival, Laercio Souza, Catarina Júnior, Ângelo Prodóscimo e Paulão. O Presidente, Vereador Marcelo Bini, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Dete Pavoni, que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início. Solicitando ao Primeiro Secretário, Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência solicitou a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 046/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o **Plano Plurianual** do Município de Almirante Tamandaré para o quadriênio **2018 a 2021**, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 056/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "**Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Almirante Temandaré para o exercício de 2018, e dá outras providências**". Ato contínuo, o Senhor Presidente encaminhou os projetos acima citados, para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Indicações: 465/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta; 466/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson Caverna; 467/2017 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni; 468/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Laercio Souza; 469/2017 a 471/2017 todas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes; 472/2017 e 473/2017 ambas de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem; 474/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini; 475/2017 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Vanderlei Giaretta. Moção de Pesar nº 005/2017 de autoria de todos os Vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**. Com a seguinte ordem do dia: Única Discussão e Votação, dos Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Regulamenta a Transferência do Potencial Construtivo prevista no Plano Diretor da Lei Complementar 002/2006 de 03 de Outubro de 2006 do Município de Almirante Tamandaré". Colocado em discussão, houve a manifestação dos seguintes Vereadores: Claudinho Zoinho, Stival, Ângelo Prodóscimo, Amauri Lovato, Tiriva da Auto Escola e Dete Pavoni. Colocado em votação foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. Projeto de Lei nº 054/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o fundo municipal de saúde e da outras providências". Colocado em discussão, não houve a manifestação dos Vereadores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 050/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, com a seguinte súmula: "Da denominação de logradouro público que especifica". Colocado em discussão, não houve a manifestação dos Vereadores.

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Altera o Artigo 10º, inciso IV, altera o anexo 01, altera as tabelas contidas no anexo 03 da Lei Complementar nº 002/2006 de 03/10/2006, altera as tabelas da Lei Complementar nº 49/2015 de 05/11/2015, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve a manifestação dos Vereadores. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Resolução nº 003/2017, de autoria do Poder Legislativo, assinado pelos Vereadores João Marcelo Bini e Vanderlei Giaretta, com a seguinte súmula: "Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso e ocupação irregulares de áreas de terrenos pertencentes ao patrimônio do Município de Almirante Tamandaré. Colocado em discussão, não houve a manifestação dos Vereadores. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Ferrugem, Claudinho Zoinho, Paulão, Laercio Souza, Ednilson Caverna, Dete Pavoni, Stival, Marcelo Bini, Amauri Lovato, Ângelo Prodóscimo e Tiriva da Auto Escola. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 12 de setembro de 2017, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Vanderlei Giareta_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Autoescola_____